



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL nº 7/2014/C.A.

O Doutor **MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA**, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

Torna público o **RESULTADO FINAL** do I Processo Seletivo com a finalidade de credenciar Pessoas Físicas nas áreas de Assistência Social e Psicologia para esta Comarca de Barra do Garças, MT.

CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	Pontuação
1	MURIEL CRISTINA SOUZA SILVA	2,25
2	DINOMAR DA SILVA CRUZ MOTA	1,00
3	KELE REGINA NOVATO SANTIAGO SANTANA	1,00
4	MARIA DIVINA FERREIRA XAVIER	0,00
5	VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00
6	RAILDA DE CASTRO SANTOS	0,00
	DULCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADA
	LUCELMA ALVES DA SILVA RODRIGUES	DESCCLASSIFICADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

	MARINETY CARDOSO DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADA

CARGO DE PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Pontuação
1	DANIELLA DE ANDRADE SOUZA	5,40
2	MARIANA KIRSTEN FERNANDES	3,85
3	JACY CAROLINE ARRUDA DOS REIS	0,00
4	TAMMY CONCEIÇÃO MEIRELES MATTOS RODRIGUES	0,00

Observação:

- 1) O critério de desempate utilizado foi a idade das candidatas;
- 2) O candidato que pretender interpor recurso em relação à Classificação Final deverá apresentá-lo nos dias **23 e 26.5.2014**, utilizando o endereço eletrônico do Fórum: barra.garcas@tjmt.jus.br ou no Protocolo Geral do Fórum da Comarca de Barra do Garças, com fundamentação de forma clara, objetiva e consistente;
- 3) O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data da interposição no endereço eletrônico acima indicado ou do Protocolo Geral do Fórum;
- 4) Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão do I Processo Seletivo de credenciamento de Pessoas Físicas nas áreas de Assistência Social e Psicologia desta Comarca de Barra do Garças;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

- 5) Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de resultado final definitivo;
- 6) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu _____ Elizângela Nunes de Oliveira Schweig, Gestora Geral de 3ª Entrância, o fiz digitar e subscrevi.

Barra do Garças, 20 de maio de 2014.

MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO

DF/mgs